



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
GABINETE DO PRESIDENTE



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Tesouraria da Câmara Municipal de Mataraca.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

Contratação de empresa para prestação de serviços de administração de Redes Sociais em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para criação de layouts gráficos, edição de imagens, monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso das redes sociais para divulgação dos trabalhos legislativos no (Facebook e Instagram) da Câmara municipal de Mataraca/PB.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para a formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Mataraca - PB, 21 de Fevereiro de 2024.


JOÃO BESSA NETO
Presidente